**TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR DO PROJETO**

**EDITAL Nº 63/2017 – IFMT/PROEX**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cargo/função \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Mato Grosso, Campus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , órgão emissor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por meio do presente instrumento particular, firmo este Termo de Compromisso e a concessão de auxílio financeiro ao servidor para subsidiar o desenvolvimento das atividades que constam no projeto de extensão aprovado no Edital nº 63/2017, de forma que alcance as metas e os objetivos propostos, conforme itens abaixo relacionados:

1) Concederá ao servidor Coordenador do Projeto 4 bolsas no valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), percebendo o total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o desenvolvimento e execução do projeto de extensão que tem como título \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aprovado no Edital nº 63/2017.

2) Concederá ao servidor Coordenador do Projeto taxa de bancada para desenvolvimento do projeto de extensão intitulado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para aquisição de materiais de consumo e/ou contratação de prestação de serviços relacionados diretamente com a execução do referido projeto.

3) A taxa de bancada no valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), de que trata o item acima, consistirá no repasse, por parte do IFMT, Campus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, mediante depósito em Conta Corrente nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , a partir da data da assinatura do presente termo, em favor do Coordenador do Projeto.

4) O COORDENADOR obriga-se a:

a) desenvolver as atividades descritas no projeto de forma a não prejudicar suas atribuições no IFMT;

b) executar o projeto dentro do prazo previsto no Edital;

c) apresentar relatório mensal e final, com a devida prestação de contas do projeto;

d) devolver ao IFMT, em caso de abandono da execução do projeto ou de não obediência ao prazo estabelecido, por qualquer motivo que não seja de força maior ou caso fortuito, o montante dos valores recebidos a qualquer título pelo desenvolvimento e pela execução do projeto de extensão, via Guia de Recolhimento da União (GRU);

e) acompanhar o desenvolvimento do bolsista no projeto de extensão, responsabilizando-se por informar à PROEX, quando da desistência da participação do estudante no projeto, do trancamento de sua matrícula, da conclusão do curso, da aquisição de vínculo empregatício, da percepção de outras bolsas do IFMT ou de outras instituições, do não cumprimento de sua carga horária, ou qualquer outro evento que justifique a exclusão do aluno como bolsista do projeto;

f) participar, quando solicitado, e responsabilizar-se pela participação do estudante bolsista, dos eventos de extensão promovidos pelo IFMT, com apresentação oral e/ou de banners, a exemplo do WorkIF, realizado pela Reitoria, e das Jornadas de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas nos campi.

5) O presente Termo de Compromisso tem vigência de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

6) Declaro, ainda, observar as normas legais, estatutárias e regimentais que regem as atividades do IFMT e me proponho a aceitá-las.

7) O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, conforme disposições contidas no Edital 63/2017 e na Resolução CONSUP nº 011/2015 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Coordenador do Projeto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Diretor/Coordenador de Extensão |